



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
CEP 36.330-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº 18.557.546/0001-03
Correio Eletrônico - pmcxc@mgconecta.com.br

LEI MUNICIPAL DE N.º 718 DE 25 DE SETEMBRO DE 2006.

“Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no presente exercício o crédito especial até o valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Parágrafo único: O crédito especial mencionado nesse artigo será utilizado para construção de um muro na lateral direita, visando proteger melhor a Escola Municipal Sebastião Patrício Pinto.

Artigo 2º. Servirá de recursos para cobertura do crédito especial mencionado no artigo anterior, a anulação parcial ou total de dotações consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º. Para empenho e pagamento das despesas decorrentes da presente Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à adaptação do orçamento vigente com inclusão de dotação, na seguinte ordem:

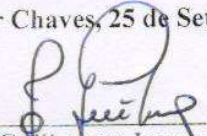
Unidade	02.205.003	Ensino Fundamental – REC PRÓPRIOS	
Função	12	Educação	
Sub-Função	361	Ensino Fundamental	
Programa	1201	Ensino Regular	
Projeto	1.138	CONSTR MURO ANEXO ESC MUN S PATR. PINTO – REC. PRÓPRIO	
Dotação	4.4.90.51.02	Obras e Instalações Domínio Patrimonial	RS 7.000,00

Unidade	02.205.003	Ensino Fundamental – REC PRÓPRIOS	
Função	12	Educação	
Sub-Função	361	Ensino Fundamental	
Programa	1201	Ensino Regular	
Projeto	1.137	CONSTR MURO ANEXO A ESC. MUN. S. PATR. PINTO – REC. QESE	
Dotação	4.4.90.51.02	Obras e Instalações Domínio Patrimonial	RS 20.000,00

Artigo 4º. Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir a atividade objeto desta Lei, no Plano Plurianual para o período de 2006/2009, instituído pela Lei Municipal nº 698 de 21 de dezembro de 2005 e na Lei nº 678 de 31 de maio de 2005, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício.

Artigo 5º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, 25 de Setembro de 2006.


José Guilherme Jaques
Prefeito Municipal